

Regulamento IV Concurso Interno

“Jovens Músicos CMS 25/26”

Introdução

O IV Concurso Interno “Jovens Músicos CMS 25/26” é uma atividade organizada pelo Conservatório de Música de Santarém (CMS), estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo com autonomia pedagógica.

Pretende-se com este concurso promover o desenvolvimento performativo dos alunos, o intercâmbio de aprendizagens, o incentivo ao estudo bem como o gosto pela prática instrumental a solo e em conjunto.

Art.º 1 – Destinatários

O Concurso Interno “Jovens Músicos CMS 25/26” é destinado aos alunos do ensino oficial de música dos níveis básico e secundário, em regime articulado e supletivo, que frequentam o CMS no presente ano letivo.

Art.º 2 – Local e data

As provas irão realizar-se entre os dias 30 de março e 1 de abril de 2026, nas instalações do CMS e na sala multiusos da Ex-Escola Prática de Cavalaria (EPC).

O Concerto de Laureados será realizado no dia 2 de abril, às 19h, na Igreja da Misericórdia e/ou noutro local a divulgar oportunamente.

Art.º 3 – Organização

3.1. O Concurso Interno “Jovens Músicos CMS 25/26” é realizado em duas fases:

3.1.1. Eliminatória – prova intradepartamental onde os participantes concorrem por categoria;

3.1.2. Final – prova interdepartamental onde os participantes que passam a eliminatória concorrem por categoria;

3.2. As categorias do Ensino Secundário e de Música de Conjunto do Ensino Básico realizam uma prova única.

3.3. O vencedor do 1º lugar de cada categoria irá tocar no Concerto de Laureados.

Art.º 4 - Categorias e número de participantes

Categorias	Nível	Número máximo de participantes
A	Alunos do 1º grau	30
B	Alunos do 2º grau	30
C	Alunos do 3º grau	35
D	Alunos do 4º grau	25
E	Alunos do 5º grau	10
F	Alunos do Secundário	Não aplicável
G	Música de Conjunto (alunos do 2º ciclo)	10
H	Música de Conjunto (alunos do 3º ciclo)	10

Notas:

- a) Nas categorias de Música de Conjunto (G e H) se os elementos integrantes forem de diferentes ciclos, o grupo é atribuído à categoria do aluno de grau mais avançado.
- b) A organização reserva-se ao direito de ajustar o número de vagas a participantes consoante o número de inscrições e horários das provas eliminatórias.

Art.º 5 – Inscrições e pagamento

A inscrição no concurso implica o pagamento e a aceitação do regulamento, assim como de qualquer alteração feita pela organização em situações extraordinárias.

5.1. A inscrição deve ser efetuada através do preenchimento do formulário, disponível no seguinte *link*: <https://forms.gle/d9KAYbpPe5Dpq7vG6>

5.2. A inscrição deverá ser submetida até **22 de março de 2026**.

5.3. Taxa(s) de inscrição:

4.3.1. Categorias A, B, C, D, E e F: 15€

4.3.2. Categorias G e H: 10€ por membro do grupo

4.3.3. Os alunos deverão informar, no formulário de inscrição, sobre a necessidade de pianista acompanhador.

5.4. A inscrição só será validada após o preenchimento do formulário, o envio do comprovativo de pagamento e o envio das partituras integrais.

5.5. Em caso de desistência do participante, não será reembolsado o valor da inscrição.

5.6. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para a conta: **IBAN PT50 0036 0044 9910 0068 4834 5** e anexado o comprovativo de transferência no formulário de inscrição aquando da mesma.

Art.º 6 - Repertório e duração das provas

Categorias	Prova eliminatória Duas peças contrastantes ou dois andamentos de peças diferentes e contrastantes	Prova final	Concerto de Laureados
A	Até 5 minutos	Uma das peças apresentadas na eliminatória, à escolha do candidato	Peça que foi apresentada na Prova Final
B	Até 7 minutos		
C	Até 10 minutos		
D	Até 12 minutos		
E	Até 15 minutos		
F	Até 20 minutos		
G	Até 6 minutos		
H	Até 10 minutos		

6.1. As provas eliminatórias irão decorrer com a seguinte distribuição:

6.1.1 Dia 30 de março – Departamento de Teclas: Categorias A, B, C, D e E

6.1.2 Dia 30 de março – Departamento de Sopros e Percussão: Categorias A, B, C, D e E

6.1.3 Dia 30 de março – Departamento de Cordas: Categorias A, B, C, D e E

6.2. As provas finais irão decorrer com a seguinte distribuição:

6.2.1 Dia 31 de março – A, B, C, D e E

6.3. A categoria F irá realizar uma prova única no dia 31 de março;

6.4. As categorias G e H irão realizar uma prova única no dia 1 de abril;

6.5. Os ensaios com o Pianista Acompanhador dos participantes serão organizados da seguinte forma:

6.5.1. Participantes do Departamento de Sopros e Percussão: 17 e 24 de março;

6.5.2. Participantes do Departamento de Cordas: 21 e 28 de março.

6.6. Os ensaios serão marcados com os Professores Pianistas Acompanhadores atribuídos para o efeito, com a colaboração dos Professores de instrumento respectivos.

Notas:

- a) O calendário das provas será afixado em local visível no dia da prova.
- b) Não serão tolerados atrasos.
- c) As provas serão abertas ao público.

Art.º 7 – Júri

7.1. O Júri das provas eliminatórias será constituído por cinco elementos, sendo eles: três Professores do Departamento em questão e dois dos restantes Departamentos. O Presidente do Júri de cada prova eliminatória é o Coordenador do Departamento em avaliação: Classe de conjunto, de Teclas, de Cordas ou de Sopros e Percussão;

7.2. O Júri das provas das categorias F, G, e H é composto pelos cinco Coordenadores e pelo Diretor Pedagógico, sendo este último o presidente do Júri;

7.3. O Júri da prova final será constituído pelos cinco Coordenadores de Departamento e pelo Diretor Pedagógico, sendo este último o presidente do Júri.

Notas:

- a) O Presidente do Júri tem poder de veto;
- b) Ao Júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento;
- c) As decisões do Júri são definitivas e não passíveis de recurso;
- d) A organização pode nomear novos membros do Júri, se necessário;

Art.º 8 – Avaliação e Resultados

8.1. Os resultados da eliminatória serão afixados após o final das provas de cada categoria;

8.2. Os candidatos serão avaliados por pontuação de 0 a 100;

8.3. A pontuação é atribuída por todos os elementos do Júri, incluindo os Professores dos concorrentes. A estas serão retiradas a pontuação mais baixa e a mais alta e será feita a média entre as restantes, resultando na pontuação final do aluno;

8.4. Passam para a Prova Final, os participantes que tiverem uma pontuação entre 90 e 100;

8.5. Os prémios atribuídos na Prova Final são distribuídos às três melhores provas de cada categoria. Em casos excecionais, o Júri poderá atribuir prémios em ex aequo, bem como Menções Honrosas;

8.6. Os vencedores do 1º lugar de cada categoria têm de participar obrigatoriamente no Concerto de Laureados para receber o prémio.

Art.º 9 – Prémios

9.1. Todos os participantes terão direito a um Diploma de Participação.

9.2. Os prémios das categorias A, B, C, D e E são:

9.2.1. 1º lugar – Certificado e Inscrição nas atividades da Semana de Cordas, Semana de Sopros e Percussão ou Semana de Teclas, de acordo com o instrumento frequentado pelo vencedor;

9.2.2. 2º lugar – Certificado e Brindes diversos;

9.2.3. 3º lugar – Certificado e Brindes diversos;

9.3. Os prémios da categoria F são:

9.3.1. 1º lugar – Certificado, Inscrição nas atividades da Semana de Cordas, Semana de Sopros e Percussão ou Semana de Teclas, de acordo com o instrumento frequentado pelo vencedor e recital num espaço da cidade de Santarém no ano letivo 2026-2027;

9.3.2. 2º lugar – Certificado e Brindes diversos;

9.3.3. 3º lugar – Certificado e Brindes diversos.

9.4. Os prémios das categorias G e H são:

9.4.1. 1º lugar – Certificado, Material didático e Ingressos para atividades culturais do Município de Santarém;

9.4.2. 2º lugar – Certificado e Brindes Diversos;

9.4.3. 3º lugar – Certificado e Brindes Diversos.

9.5. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios;

9.6. O Júri poderá, ainda, atribuir diploma de Menção Honrosa;

Art.º 10 – Direitos de som e imagem

A organização reserva-se o direito de filmar e/ou fotografar as provas, com a finalidade de divulgar e promover futuras edições. Com a inscrição, o concorrente cede os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado à organização do concurso.

Art.º 11 – Considerações finais

As dúvidas e/ou omissões das normas do presente regulamento serão decididas pelo júri e pela organização do

concurso.

Contactos:

Rua Miguel Bombarda, nº 4 1º

2000-080 Santarém

Email: info@conservatoriosantarem.pt

T. (+351) 915 335 478/ 913 890 4110.